

## **Reajuste Anual das Tarifas de Energia Elétrica da ELETROCAR 2021**

**A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica** aprovou na reunião de diretoria de hoje 20/07/2021 o processo anual de reajuste das tarifas de energia elétrica aos consumidores da ELETROCAR com uma variação média de 4,24 %.

As novas tarifas passam a vigorar para as leituras efetuadas a partir do dia 22/07/21 até o dia 21/07/22.

O processo tarifário de energia elétrica é anual e é definido pela ANEEL, constando dos contratos de concessão assinado entre o governo e as concessionárias de energia elétrica.

Ao calcular os índices de reajuste, a Agência considera a variação de custos que as empresas tiveram no decorrer de doze meses.

A fórmula de cálculo inclui custos não gerenciáveis (Parcela A), a exemplo da Energia Comprada para Revenda e seu respectivo custo de transporte e também os Encargos Setoriais.

Na parcela "A", o efeito foi de -0,90% e o reajuste foi impactado pelos custos com encargos setoriais, que correspondeu a um efeito médio de 2,43%

Os custos com aquisição de energia tiveram uma redução de 0,17 %, especialmente da energia proveniente da Usina de Itaipu, cuja transação é precificada em dólar que passou de R\$ 5,23 para R\$ 5,03 no processo atual.

Já os custos de transporte e conexão de energia representados pelos custos de transmissão, contribuíram com uma redução de 3,17%.

O processo tarifário inclui também os custos gerenciáveis (Parcela B), sobre os quais incide o IPCA.

Na parcela "B" (Receita da ELETROCAR) estão incluídos os investimentos necessários para a expansão do sistema e os custos vinculados à operação e manutenção dos serviços de energia elétrica.

Estes custos representam 33,49% dos custos da concessionária e o efeito médio do incremento da Parcela "B" foi de 1,72%.

Além do índice de reajuste tarifário, foram adicionados e retirados componentes externos à tarifa (CVA) de 3,39%.

A CVA registra as diferenças não cobertas pela tarifa no período entre reajustes tarifários relativos aos encargos setoriais e as despesas das distribuidoras com a compra de energia elétrica.

O índice de reajuste nas tarifas da ELETROCAR para as principais classes de consumo, em média são os seguintes:

<b>Clientes atendidos em Baixa Tensão:</b>	<b>4,96 %</b>
<b>Clientes atendidos em Alta Tensão:</b>	<b>2,41 %</b>
<b>Clientes Residenciais</b>	<b>3,76 %</b>
<b>Efeito médio</b>	<b>4,24 %</b>

O peso de cada item no índice de reajuste deste ano foi o seguinte:

<b><u>ÍNDICE DE REAJUSTE TARIFÁRIO</u></b>	<b><u>Peso</u></b>	<b><u>Participação</u></b>
- Energia Comprada =	37,08 %	-0,16 %
- Transporte de energia =	11,26 %	-3,17 %
- Encargos Setoriais =	18,10 %	2,43 %
- Receitas Irrecuperáveis =	0,07 %	0,003 %
- Custos gerenciáveis Distribuição) =	33,49 %	1,72 %
<b>- Total . . . . . =</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,82 %</b>

**OUTROS COMPONENTES**

- CVA Anos Anteriores =	-0,07 %
- CVA Em Processamento =	9,39 %
- Neutralidade da Parcela "A" =	-1,31 %
- Sobrcontratação/Esposição =	-1,96 %
- Previsão de Risco Hidrológico =	0,83 %
- Ajuste de Perdas e Dev. DIT =	0,92 %
- Efeito conta Covid =	-4,41 %
- Retirada Componentes Financeiros =	0,03 %
<b>Total . . . . . =</b>	<b>3,42 %</b>

**REAJUSTE APLICADO. . . . . = 4,24 %**

Reajuste médio de outros serviços = 8,37 %

*Além da ELETROCAR, outras concessionárias da região tiveram reajuste na mesma data, sendo:*

<i>- HIDROPAN (Panambi, RS)</i>	<i>=</i>	<i>5,70 %</i>
<i>- MUXENERGIA (Tapejara, RS)</i>	<i>=</i>	<i>9,84 %</i>
<i>- DEMEI (Ijuí, RS)</i>	<i>=</i>	<i>9,58 %</i>
<i>- NOVAPALMAENERGIA (Faxinal do Soturno, RS)</i>	<i>=</i>	<i>9,55 %</i>

*Carazinho, 21/07/2021*

*João A. S. Pedroso  
Assessoria de Regulação e Tarifas*